

Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2017 do COMDEMA

Ata da sétima reunião ordinária de 2017 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA, biênio 2016/2017, realizada em conjunto com o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA no dia dezenove de julho do ano de 2017 no Centro de Educação Ambiental do Município de Franca, localizado no Jardim Zoobotânico, Avenida São Francisco de Assis nº 1.000, Franca/SP. O Presidente Senhor Alex Henrique Veronez iniciou a reunião às catorze horas e dez minutos questionando os presentes sobre as atas da 5ª reunião e da 6ª reunião, as quais foram aprovadas por unanimidade. Senhor Alex colocou para apreciação o parecer técnico do empreendimento São João Batista, enviado aos conselheiros por email. Senhora Alba Regina Barbosa Araújo, da Comissão de Arborização Urbana, explicou que a parte do objeto de análise dos empreendimentos pelo COMDEMA é bastante simples e restrita e que a CETESB seria responsável por aprovar a outra parte. Os conselheiros aprovaram o parecer por unanimidade. Senhor Alex informou que a Comissão que havia avaliado os empreendimentos, pediu complementação para o Empreendimento Residencial Eco Estilo. Senhor Márcio apresentou o Processo de Instalação de Posto de Combustível na Bacia do Rio Canoas para análise do COMDEMA. Senhor Alex sugeriu encaminhar aquele processo para a comissão responsável pela revisão das Leis de Proteção do Rio Canoas, sugestão acatada pelos conselheiros presentes. Dando sequência à reunião, Senhor Alex relatou que ele Alex Henrique Veronez, o Senhor Rui Engrácia Garcia Caluz e a Senhora Eliana Lima Giuberti estiveram com o Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Doutor Fernando Andrade Martins para tratar da readequação do Manual de Procedimentos Operacionais – MPO do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca e que, na ocasião, o Doutor Fernando se dispôs a vir na reunião para debater sobre alguns pontos do FMMA. Senhor Alex encaminhou ao Dr. Fernando a Lei do novo Marco Regulatório do Terceiro Setor que trata, entre outros aspectos, da dispensa de contrapartida por parte de entidades do Terceiro Setor em parcerias. Senhor Alex alertou sobre a urgência de mudar o referido Manual já para o próximo pleito e sugeriu a formação de uma comissão para esse

33 fim. Tenente Robson Alessandro Barbosa concordou com essa urgência para que
34 o Fundo não seja prejudicado quanto aos repasses de recursos. Doutor Alexandre
35 Couto Rosa asseverou que poucas pessoas do Conselho têm conhecimento
36 jurídico para elaborar leis e que se corre o risco de criar leis que acabem por
37 prejudicar o meio ambiente. Doutor Alexandre argumentou que o Conselho pode
38 sugerir leis, mas não redigir leis, alertou que a responsabilidade pela redação de
39 leis seria da Câmara Municipal e da Prefeitura e que essa última tem transferido
40 uma responsabilidade dela para o Conselho. Doutor Alexandre questionou se os
41 conselheiros que votaram a favor dos projetos apresentados ao FMMA iriam se
42 manifestar, assumindo responsabilidades, uma vez que muitos recursos do Fundo
43 se esvaíram e não tiveram fiscalização. Senhor Rui ponderou que a participação
44 no COMDEMA e no FMMA era uma atitude de cidadania e que cada membro teria
45 a responsabilidade por fiscalizar as questões ambientais. Segundo o Senhor Rui,
46 a Prefeitura nunca se omitiu na prestação de contas para o Conselho, sendo
47 Franca uma referência quanto à transparência das contas públicas. Senhor Alex
48 também lembrou que sempre houve prestação de contas por parte de outros
49 tomadores. Senhora Alba assegurou que todos os projetos aprovados seguiram o
50 que estava deliberado no Manual e que, se houve a constatação de suas falhas,
51 havia a necessidade de alterá-lo. Senhora Alba se reconheceu como sendo capaz
52 de analisar e propor questões ambientais e destacou que o Conselho conta com
53 um corpo interdisciplinar, no seu entender, mais capacitado para propor leis
54 ambientais do que um profissional da área jurídica que sozinho não possuiria todo
55 o conhecimento e a visão interdisciplinar dessas questões. Reiterou a fala do
56 Senhor Rui de que a fiscalização deve ocorrer em todo o processo. Para a
57 Senhora Alba seria importante aprovar os projetos que estivessem de acordo com
58 a lei e o Conselho não poderia se omitir apenas porque não foram feitas
59 adequações no Manual. Senhor José Augusto Freixes sugeriu a prestação de
60 contas por parte dos tomadores por meio de relatórios. Para o Senhor Walter
61 Lelis, os recursos não deveriam ser liberados de uma só vez, mas sim em etapas
62 cujo cumprimento deveria ser comprovado em relatório. Senhor Alex propôs a
63 criação de uma comissão para readequação do MPO que foi formada pelos
64 seguintes membros: Rui Engrácia Garcia Caluz, Alex Henrique Veronez, Jorge

Elg.

65 Augusto de Carvalho Santos, Edson Castro do Couto Rosa, Iuri de Freitas
66 Timoteo, Robson Alessandro Barbosa, Roseli Lemos Borges e Alba Regina
67 Barbosa Araújo. Senhor Walter solicitou que o Manual seja encaminhado a todos
68 para que outras pessoas que não participam da comissão possam fazer
69 sugestões. Senhor Alex comunicou que o Doutor Fernando se posicionou contra a
70 aprovação do Projeto de Controle da População de Cães e Gatos no Município de
71 Franca por se tratar de animais com proprietários. Senhor Alex também disse que
72 o Doutor Fernando pediu o apoio do COMDEMA para a criação de uma lei que
73 obrigue a identificação por tatuagem ou microchipagem de cães e gatos, o que
74 traria inúmeros benefícios para o controle da população desses animais de rua e
75 até mesmo para o controle de zoonoses. Em atendimento à solicitação do Doutor
76 Fernando, Senhor Alex disse que havia redigido uma minuta do Projeto de Lei e
77 fez a leitura da mesma. Após a leitura, Senhor Marcelo Fernandes da ONG
78 Amparo à Vida explicou que a vantagem da microchipagem seria fornecer mais
79 informações sobre os animais identificados por esse meio, porém que a
80 desvantagem seria a falta de leitores de chips na cidade. Doutor Alexandre
81 questionou se aquele tema não deveria ser tratado pelo Conselho de Proteção dos
82 Animais e se aqueles Projetos de Castração teriam sido apresentados apenas por
83 haver recursos no Fundo. Nesse instante, o Promotor de Justiça Doutor Fernando
84 Andrade Martins chegou à reunião. Continuando seu raciocínio, Doutor Alexandre
85 reiterou seu questionamento sobre aquele tema ser tratado no Conselho de Meio
86 Ambiente se existia um Conselho de Proteção dos Animais. Após cumprimentar os
87 presentes, Doutor Fernando explicou as razões pelas quais havia optado pela
88 área ambiental na Promotoria de Justiça e narrou os avanços ocorridos nesse
89 período como a implantação da lei de autogestão de resíduos de saúde, a
90 recuperação de voçorocas com resíduos de construção civil, a instalação do
91 Aterro Sanitário, entre outros. Doutor Fernando lembrou que nessa época, a
92 Senhora Rosaura Garcia Zuccolo, ali presente, atual Secretária de Serviços e
93 Meio Ambiente recebeu a responsabilidade de implantar a gestão de resíduos
94 sólidos na cidade. Doutor Fernando lembrou também o papel fundamental do
95 Ministério Público e da Secretária Rosaura na implantação do Aterro Sanitário e a
96 demora até o efetivo funcionamento do Aterro por causa das exigências da

Elg.

97 legislação ambiental. Na época, Doutor Fernando solicitou uma lei para criação
98 do Fundo Municipal de Meio Ambiente para evitar que os recursos obtidos por
99 meio de multas ambientais fossem transferidos para o Estado. Segundo Doutor
100 Fernando a lei foi criada, mas depois vetada pelo Prefeito Gilmar Dominici por
101 orientação de um vereador contrário à proposta e que apenas em 2007 a Lei de
102 criação do Fundo do Meio Ambiente foi criada e aprovada pela Câmara Municipal.
103 Doutor Fernando disse que, desde então tem sido enviados recursos ao Fundo
104 Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA
105 provenientes de autuações por infrações ambientais, em sua maioria. Doutor
106 Fernando afirmou que o país estava lotado de ONGs, mas que apenas a Polícia
107 Ambiental e o Ministério Público se envolviam nas causas ambientais. Doutor
108 Fernando afirmou também que, desde que assumiu a Promotoria de Justiça,
109 nunca houve ingerência de sua parte no Conselho, que o Conselho Gestor do
110 FMMA tinha autonomia para tomar decisões, mas que, uma vez chamado a
111 opinar, não se omitiria. Segundo ele, era óbvio que a causa dos animais fazia
112 parte dos objetos de interesse do COMDEMA, da mesma forma que a legislação
113 relacionada aos animais. Senhor Rui relatou que estava havendo questionamento
114 se os recursos do FMMA deveriam atender projetos referentes a animais
115 domésticos se havia outras demandas importantes. Doutor Fernando argumentou
116 que um biólogo seria capaz de opinar sobre a questão. Entendia que a castração
117 de cães e gatos de rua, estaria claramente relacionada à saúde pública e à área
118 ambiental. Partindo desse princípio, Doutor Alexandre questionou se não seria
119 recomendável financiar a castração de animais silvestres que transmitem a febre
120 maculosa. Doutor Fernando comentou que foram feitas várias audiências com
121 veterinários e em todas elas houve a recomendação de esterilização de animais
122 comunitários e que ele próprio sugeriu à Vigilância Sanitária a apresentação de
123 um projeto de castração de animais de rua ao FMMA. Doutor Fernando relatou ter
124 alertado o Diretor da Divisão da Vigilância em Saúde Doutor Nelson Salomão que
125 os recursos do FMMA não poderiam subsidiar a castração de animais de
126 proprietários de baixa renda. Asseverou que, se aquilo ocorresse, ele moveria
127 uma ação civil pública contra a Prefeitura porque além do uso indevido de
128 recursos públicos, a castração de animais de proprietários de baixa renda

Elg.

129 contribuiria para fortalecer uma falta de educação e de conscientização por não
130 incentivar a posse responsável desses animais. O Sr. Alex disse que fez uma
131 reunião com o Doutor Nelson Salomão e que informou o mesmo que o projeto tem
132 que ser readequado, caso contrário o pleito não poderá obter recursos do FMMA.
133 Segundo o Sr. Alex o Dr. Nelson ficou de readequar o projeto e passar para nova
134 avaliação do COMDEMA/FMMA. Doutor Alexandre declarou que atualmente
135 estariam sendo desviados dinheiro do FMMA que poderiam estar sendo
136 empregados em projetos no Jardim Zoobotânico. Doutor Alexandre perguntou ao
137 Doutor Fernando qual seria a responsabilidade dos conselheiros que votaram
138 favoravelmente aos projetos apresentados perante o Ministério Público. Doutor
139 Fernando respondeu que não havendo nada ilegal, não haveria o porquê de o
140 Ministério Público intervir. Senhor Walter indagou como seria diferenciado o cão
141 comunitário e o cão cujos donos o soltam na rua. Doutor Fernando afirmou que
142 estava pedindo há muito tempo a identificação dos animais com tatuagem ou com
143 microchip que os relacionasse aos proprietários ou aos responsáveis. Segundo
144 Doutor Fernando a microchipagem possibilitaria a criação de um banco de dados
145 muito útil para a saúde pública e ambiental. Senhor Walter questionou qual seria a
146 responsabilidade dos conselheiros quanto à fiscalização dos projetos que
147 receberam recursos do FMMA e se o COMDEMA poderia ser responsabilizado por
148 negligência caso não fiscalizasse tais projetos. Doutor Fernando lembrou que o
149 Tribunal de Contas, a Câmara Municipal e o Ministério Público eram os
150 responsáveis legais por fiscalizar o uso de recursos públicos e que não via o
151 Conselho como responsável e sim como interessado na fiscalização. Passando
152 para o assunto da lei do Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor, Doutor
153 Fernando disse que consultou vários profissionais, entre eles o Promotor de
154 Justiça Doutor Paulo César Corrêa Borges, e que aquela lei se aplicava a
155 parcerias com Organizações da Sociedade Civil. Doutor Fernando explicou o
156 conceito de Parceria Público-Privada e citou o exemplo da PPP com a UNIFRAN
157 que realizava tratamento de cães de rua atropelados e doentes. Ressaltou a
158 importância daquela lei para regularizar as licitações. Destacou que as ONGs que
159 ele conhecia apenas criticavam o Poder Público sem realizar alguma ação
160 concreta em prol do meio ambiente e que se as ONGs queriam ser tomadoras de

Elg.

recursos, precisavam aportar recursos ao Fundo de alguma maneira. Doutor Fernando sugeriu que o Prefeito Municipal alterasse o Decreto permitindo a aprovação de projetos de Organizações Não Governamentais que efetivamente contribuíram com o aporte de recursos para o Fundo. Senhor Walter comentou que esteve no Ministério Público denunciando o funcionamento irregular e inadequado do Ecoponto do Jardim do Éden, mas que sua denúncia não havia surtido resultado algum. Em resposta ao Senhor Walter, Senhor Alex informou que ele e a Secretária Rosaura, o Engenheiro Agrônomo Márcio Fernando Silveira Rodrigues e o Engenheiro Civil Nelson Barini foram chamados pelo Promotor de Justiça Dr. Carlos Henrique Gasparotto que cobrou uma adequação dos Ecopontos e que, justamente, para essa adequação teria sido apresentado um dos projetos ao Fundo. Senhor Alex declarou que, em cumprimento ao atual Manual de Procedimentos Operacionais, o Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos em Bairros Periféricos da ONG Amparo à Vida teria sido contemplado. Senhora Aline Limonti de Souza lembrou que a ONG iria realizar um trabalho de educação ambiental de conscientização sobre a posse responsável de cães e gatos no bairro onde seria realizado o Projeto de Controle Populacional. Doutor Fernando atentou para a necessidade de transformação do papel das ONGs que deveria incluir educação e informação e que as ONGs também deveriam propor ações civis públicas. Senhora Aline destacou ser perceptível a atuação e a contribuição do Promotor de Justiça Doutor Fernando para o Meio Ambiente e assegurou o compromisso da ONG Amparo à Vida na transparência de suas ações. Doutor Fernando elogiou o Projeto VITAS, financiado pelo FMMA, como sendo o melhor da América Latina e lamentou que esse projeto não fosse tão divulgado. Doutor Fernando afirmou que a Guarda Civil teria de agir fiscalizando os inúmeros problemas ambientais da cidade. Observou que se a Guarda ainda não estava regulamentada para autuar, deveria ao menos levar fotos de infrações ambientais para que o Ministério Público pudesse fazer tais autuações, o que contribuiria para coibir quem pratica delitos. Advertiu sobre a necessidade de a Prefeitura da mesma forma denunciar as infrações ambientais ao Ministério Público. Senhor Walter declarou que, em uma de suas abordagens para corrigir que descarta resíduos em local inadequado, foi ameaçado com arma

193 de fogo e que seria de grande valia se a Polícia Ambiental ou a Guarda Civil
194 pudesse apoiar essas ações. Senhor Marcelo indagou ao Doutor Fernando se era
195 considerada infração uma construção colocar seus resíduos em terreno próximo.
196 Doutor Fernando respondeu que nem sempre dá para fazer uma associação direta
197 e que precisava de uma foto, um papel ou uma prova. Doutor Alexandre
198 questionou se deveriam ser utilizados os recursos do FMMA em um Hospital
199 Veterinário. Doutor Fernando explicou que o Hospital Veterinário era objeto de
200 PPP entre a UNIFRAN e a Prefeitura, que era contra a utilização dos recursos do
201 Fundo para esse fim e perguntou se havia sido apresentado algum projeto com
202 esse teor. Senhora Eliana esclareceu que apenas o Projeto para Aquisição de
203 Equipamentos para o Canil/Gatil tinha sido apresentado. Doutor Fernando
204 informou que a legislação vigente proibia o abrigamento de animais e que o
205 Canil/Gatil seria um local para atendimento emergencial e não um abrigo para
206 animais de rua. Sugeriu a instalação de câmeras no Canil/Gatil para que qualquer
207 pessoa tenha acesso às imagens dos animais. Criticou algumas pessoas que
208 alimentam a ideia de que cães e gatos têm de ser retirados das ruas e juntados
209 em um local. Senhor Marcelo comentou que em função de a UNIFRAN estar em
210 período de férias, o atendimento do Hospital Veterinário estaria interrompido.
211 Tenente Robson propôs a inclusão de plantões no Convênio com a UNIFRAN.
212 Doutor Fernando ponderou que por se tratar de uma universidade particular
213 deveria ser respeitado o regime de trabalho daquela instituição. Ressaltou que a
214 Prefeitura ainda não havia assinado o contrato dessa PPP com a UNIFRAN.
215 Tenente Robson sugeriu que os animais chegassem ao Hospital apenas por meio
216 da Polícia Ambiental ou da Prefeitura para que houvesse melhor controle do
217 atendimento. Senhor Marcelo questionou sobre o que fazer com animais achados
218 na rua, cujos donos são identificados. Doutor Fernando orientou a devolver o
219 animal ao dono e, em caso de reincidência, já poderia ser constatada a má fé do
220 proprietário daquele animal. Doutor Fernando reiterou a urgência da Lei que
221 obrigue as clínicas veterinárias a microchiparem os animais no primeiro
222 atendimento. Sugeriu ainda que criadores de cães e gatos só poderiam
223 comercializar animais castrados e identificados com tatuagem ou microchip.
224 Senhora Roseli Borges questionou se havia a possibilidade de transferência de

225 um animal para outra pessoa, ao que o Doutor Fernando respondeu
226 afirmativamente. Tenente Robson informou que o Senhor Netto da Secretaria da
227 Saúde havia colocado à disposição o serviço público do Vet Móvel vinte e quatro
228 horas por dia. Doutor Fernando encerrou sua fala, agradecendo a oportunidade
229 de conversar sobre questões ambientais importantes. Justificaram suas ausências
230 os Senhores José Chozem Kochi, Célio Augusto Pereira Rodrigues, Maurício de
231 Azevedo Valentini, Genaro Alvarenga Fonseca, Homero Domenciano, Alessandro
232 Palma, Cid da Costa, Orlando Antunes Cintra Filho e a Senhora Angela Maria
233 Pimenta. Senhor Alex encerrou a reunião às dezoito horas, agradecendo a
234 presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Eliana Jacintho de Lima
235 Goulart Giuberti lavrei a presente ata onde assino com os demais conselheiros
236 presentes.

237 Alex Henrique Veronez _____
238 Marco Antônio Franceschi _____
239 Eliana Jacintho de Lima Goulart Giuberti *E Giuberti* _____
240 Márcio Fernando Silveira Rodrigues *Marcio Silveira* _____
241 Roseli Lemos Borges *R. Borges* _____
242 Felipe Menezes Granzotti _____
243 Jorge Augusto de Carvalho Santos *J. Santos* _____
244 Rui Engrácia Garcia Caluz _____
245 Robson Alessandro Barbosa *Robson* _____
246 Luciano Reami *Luciano Reami* _____
247 Éverton Veríssimo Ferreira _____
248 Pedro Agnelo Bernardes de Sá _____
249 Lázaro Antônio Reinaldi *L. Reinaldi* _____
250 Délzio Marques Soares _____
251 Cesar Roberto Guimarães _____
252 Alba Regina Barbosa Araújo *Alba Regina* _____
253 Edson Castro do Couto Rosa *Edson Castro do Couto Rosa* _____
254 Alexandre do Couto Rosa *Alexandre do Couto Rosa* _____
255 José Augusto Freixes _____
256 Iuri de Freitas Timóteo _____